



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

INDICAÇÃO Nº. 007/2016

AUTORA: Mateus Fernando Sbardelotto.

“Indica aos Ilustríssimos Vereadores a necessidade de bloquear o tráfego de veículos com carga acima de 7 toneladas, no Município de Ipiranga do Norte/MT.”

Com base no que dispõe o Regimento Interno, requiro a mesa, ouvido o soberano plenário, que a expediente indicatória seja enviada ao órgão competente para concretização desta medida.

JUSTIFICATIVA

- A medida de proibir o tráfego pesado dentro do município em especial o centro da cidade, visa a proteção do patrimônio público, a cidade limpa e organizada. Porém alguns veículos que necessitam transitar dentro da cidade como: serviço de emergência, socorro mecânico, coleta seletiva, correios, e proprietários de caminhões que moram no município, devemos achar um meio de liberar ou organizar melhor a circulação deles em nossa cidade.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 21 de março de 2016.

Mateus Fernando Sbardelotto
Vereador Mirim